



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Lucas Asfor Rocha**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **04 de dezembro de 2017 às 13:30 horas, segunda-feira**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, sito na Rua da Ajuda, 35- 15º andar- Rio de Janeiro/RJ.

- 1. PROCESSO Nº 031/2017 – DENÚNCIA - DOPING – Denunciado:** Marcos Roberto da Silva Barbosa, atleta do Figueirense FC, por infração ao Art. 9º do Código Brasileiro Antidopagem. **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**2. PROCESSO Nº 171/2017** – Jogo: SC Corinthians Paulista (SP) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 15 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017. **Denunciado:** SC Corinthians Paulista, incurso no Art. 213, inciso I, § 1º, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO.**

**3. PROCESSO Nº 172/2017** – Jogo: AA Ponte Preta (SP) X EC Vitória (BA) – categoria profissional, realizado em 26 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017. **Denunciados:** Associação Atlética Ponte Preta, incurso nos Arts. 211 e 213 (três vezes), ambos do CBJD, n/f do Art.20, inciso II, do RGC/CBF; Rodrigo Baldasso da Costa, atleta da Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO.**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

Tayana Padilha  
Secretária